

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00033/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE**  
**2022.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 235.687,10 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação nas fontes de recursos 15000000 (Outros Recursos não Vinculados), 15401070 (FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos), 18001111 (Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo) e 18020000 (Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração) no valor total de R\$ 235.687,10 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 04 de Outubro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Anexo I**

<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.122.0019.2087.2087 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3390470000 - Obrigacoes tributarias e contributivas	10,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
<b>07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%</b>	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO</b>	
<b>09.122.0006.2083.2083 - PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATRAVÉS DO FUNPREV</b>	
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	110.000,00
18001111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	
<b>13001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE OURO BRANCO</b>	
<b>09.122.0006.2084.2084 - CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV</b>	
3390410000 - Contribuicoes	15.677,10
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
<b>TOTAL</b>	<b>235.687,10</b>

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**895CA494

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>